



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 002/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

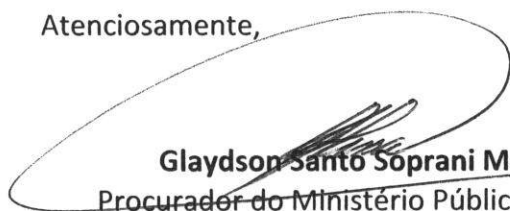
Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho
21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Justiça do Trabalho
Av. Augusto de Lima, nº 1234, Barro Preto, Belo Horizonte - MG
CEP: 30190-080

Assunto: Solicitação de documentos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, solicito à V. Exa. cópia dos autos do Processo nº 01031-2000-021-03-000.

Atenciosamente,



Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas